

ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS ORGANIZADOS DO RIO DE JANEIRO, ITAGUAÍ E NITERÓI. CNPJ: 00.363.349/0001-98



Edital: 015/2023 CPATP. EDITAL COMUNICADO – VALIDAÇÃO DE CANDIDATURAS DA CPATP

Ref.: VALIDAÇÃO DE CANDIDATURAS DA CPATP

Seguindo as diretrizes do processo eleitoral, hoje houve reunião da comissão eleitoral para análise e validação das candidaturas de trabalhadores portuários avulsos para a Comissão de Prevenção de Acidentes do Trabalho Portuário, gestão 2023/2025, que ocorreram no prazo de 03/10/2023 a 20/10/2023.

Primeiramente, foi informado que no período destinado as candidaturas, 50 trabalhadores se candidataram através no site do OGMO, conforme divulgação realizada para todos os trabalhadores portuários avulsos quanto a abertura do processo eleitoral. Dentre estes trabalhadores, os senhores Paulo Roberto Guimarães, matrícula: 179606918 e Wilson Domingos dos Santos, matrícula: 139603501 procuraram o setor de atendimento do OGMO e emitiram carta de próprio punho desistindo da candidatura.

En seguida foi analisada a situação dos demais trabalhadores que se candidaram e foi observado que o senhor Marcio Santos Bastista, matrícula: 119626275 estava com programação de suspensão do sistema para hoje, 23/10/2023, e solicitou que sua suspensão iniciasse em 30/10/2023. Foi observado também que o senhor Marlon Rosa Soares, matrícula: 129619578 está com suspensão iniciando em 23/10/2023. Desta forma, seguindo as diretrizes do processo eleitoral, ambas as candidaturas foram impugnadas, por descumprimento da seguinte diretriz:

"Somente será válida a candidatura de trabalhadores que estão em situação normal e ativos no sistema do OGMO, sem nenhum tipo de pendência ou afastamento. **Este item será verificado para validação da candidatura e para validação da eleição**"

Estes trabalhadores poderão fazer recurso para contestar a impugnação de suas candidaturas até o dia 25/10/2023 nos setores de atendimento do OGMO-RJ. Havendo reconsideração da situação da candidatura a Comissão Eleitoral emitirá comunicado no dia 26/10/2023.

Seguindo a análise das demais candidaturas, foram validadas as candidaturas dos seguintes trabalhadores:

• Candidatos da categoria ARRUMADOR:

Categoria	Categoria	Nome
ARRUMADORES	129600236	ALCIDES DO CARMO TENORIO
ARRUMADORES	129602696	ANTONIO LUIZ



ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS ORGANIZADOS DO RIO DE JANEIRO, ITAGUAÍ E NITERÓI. CNPJ: 00.363.349/0001-98



ARRUMADORES	129607451	CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
ARRUMADORES	129603104	EDILTON DOS SANTOS RAMOS
ARRUMADORES	129603143	EDSON DA SILVA SANTOS
ARRUMADORES	129618088	EDVALDO DOS SANTOS FERREIRA
ARRUMADORES	129613600	FERNANDO PROCOPIO DO CARMO
ARRUMADORES	129615708	FRANCISCO CARLOS HERMENEGILDO DA SILVA
ARRUMADORES	220200238	JORGE EDUARDO RIBEIRO SAMPAIO
ARRUMADORES	129606980	JORGE LUIS SOARES DA SILVA
ARRUMADORES	129606342	MARCO ANTONIO SOARES
ARRUMADORES	129601060	RONALDO LIMA DOS SANTOS
ARRUMADORES	129615156	UBIRAJARA PEREIRA PINTO
ARRUMADORES	129615619	VILMAR RIBEIRO DE ALMEIDA

• Candidatos da categoria BLOCO:

Categoria	Categoria	Nome
BLOQUISTAS	169604071	IVANALDO DUARTE DE LIMA
BLOQUISTAS	169607053	LEANDRO DA SILVA MENDES
BLOQUISTAS	169607231	LUIZO NASCIMENTO BARBOZA
BLOQUISTAS	169603020	MARCELO MORAES DOS SANTOS
BLOQUISTAS	169613946	SERGIO LUIZ DE ARRUDA

• Candidatos da categoria CONFERENTE:

Categoria	Categoria	Nome
CONFERENTES	139601710	RENATO BOTELHO DA SILVA
CONFERENTES	139602171	ZAYR MIRANDA RODRIGUES

• Candidatos da categoria CONSERTADOR:

Categoria	Categoria	Nome
CONSERTADORES	149600891	RICARDO SANT ANNA CARDOSO

• Candidatos da categoria ESTIVADOR:

Categoria	Categoria	Nome
ESTIVADORES	419601360	ANGELO MARCIO ROSA
ESTIVADORES	119621285	ANTONIO LOPES CARNEIRO
ESTIVADORES	119614682	ARLINDO PINHEIRO BAPTISTA

Matriz: Rua da Assembleia nº 10 - Sala 2517 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.011-901 - Tel.: (21) 3553-0541 Filial: Av. Rodrigues Alves, s/nº - Anexo Armazém 18 - Santo Cristo - RJ-CEP 20220-364 - Tel: (21) 3973-8150 e-mail: administracao@ogmorj.com.br



ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS ORGANIZADOS DO RIO DE JANEIRO, ITAGUAÍ E NITERÓI. CNPJ: 00.363.349/0001-98



ESTIVADORES	119615453	ARY CARDOSO DA ROSA
ESTIVADORES	119616402	CARLOS ALBERTO JESUS SOARES
ESTIVADORES	119611750	EDUARDO DE SOUZA PEDRO
ESTIVADORES	119628486	EDUARDO GARCIA CARRULO
ESTIVADORES	119618727	EVANDO HERMINIO DA SILVA
ESTIVADORES	119625885	FRANCISCO CARLOS PINHEIRO GOMES
ESTIVADORES	119603127	FRANCISCO DE ASSIS XAVIER GARCIA
ESTIVADORES	119613510	GUILHERMINO DO NASCIMENTO
ESTIVADORES	119612749	JOAO LUIZ BOTELHO DA CONCEICAO
ESTIVADORES	119626290	JORGE LUIZ DE LIMA
ESTIVADORES	119618392	JOSE CARLOS HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS
ESTIVADORES	119613406	JURANDIR RIBEIRO DOS SANTOS
ESTIVADORES	119612553	MARCELO DE SENA VASQUES
ESTIVADORES	119618606	MARIO CEZAR DIAS TEIXEIRA
ESTIVADORES	119620856	PAULO ROGERIO SERRA

• Candidatos da categoria PORTUÁRIO:

Categoria	Categoria	Nome
PORTUARIOS	179605190	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA

• Candidatos da categoria VIGIA:

Categoria	Categoria	Nome
VIGIAS	159601600	CARLOS EDUARDO ANTUNES
VIGIAS	159602435	JULIO CESAR MARINS LEITAO
VIGIAS	159602652	MARCELO BARAUNA DO NASCIMENTO
VIGIAS	159602677	MARCELO DE ASSIS COLHACO
VIGIAS	159603462	VANDIVALDO CORTES SAMPAIO

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Os 7 membros titulares da CPATP serão divididos em: 3 membros da categoria Estiva, 2 membros da categoria arrumador, 1 membro categoria bloco e 1 membro da categoria vigia, a serem eleitos os que pontuarem mais votos.

Os membros suplentes serão pelo menos 1 de cada categoria não elencada nos membros titulares, ou seja, haverá pelo menos 1 membro suplente Conferente, 1 membro suplente Portuário e 1 membro suplente Consertador, a serem eleitos os que pontuarem mais votos. Os demais



ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS ORGANIZADOS DO RIO DE JANEIRO, ITAGUAÍ E NITERÓI. CNPJ: 00.363.349/0001-98



OGMO-RJ

suplentes serão eleitos a contar por quem tem o maior número de votos, independente da categoria.

Para ser eleito o candidato deverá ter pelo menos 1 voto.

Caso não haja número de candidatos para seguir o estabelecido de quantidade de membros eleitos por categoria, serão eleitos os mais votados de outra categoria.

Em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço pelo OGMO, e a vantagem para o trabalhador de idade mais elevada.

Os trabalhadores eleitos, poderão ter sua elegibilidade impugnada na eleição caso deixem de ter a situação de trabalhador portuário avulso, ativo e com situação normal no OGMO.

Após empossado o membro da CPATP que se vincular a alguma operadora portuária, ou se afastar de forma definitiva do OGMO perderá o mandato.

Os trabalhadores titulares e suplentes da nova gestão deverão participar de **treinamento de 20 horas** a ser ministrado pelo OGMO antes da posse, **em data a ser definida no mês de novembro**, podendo perder o mandato caso não conclua o treinamento.

APURAÇÃO:

No ano de 2022, o número médio de trabalhadores avulsos ativos foi de 932 trabalhadores, sendo assim:

- Caso no dia 30/10/2023 às 15h00 haja o número total de 467 votos ou mais, a apuração será realizada e a eleição finalizada;
- Caso no dia 30/10/2023 às 15h00, haja o número total de votos inferior a 467, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá prorrogar o período de votação para o dia 31/10/2023, computando-se os votos já registrados;
- Caso no dia 31/10/2023 às 15h00 haja o número total de 311 votos ou mais, a apuração será realizada e a eleição finalizada;
- Caso no dia 31/10/2023 às 15h00, haja o número total de votos inferior a 311, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá prorrogar o período de votação para o dia 01/11/2023, computando-se os votos já registrados;
- Caso a eleição se estenda até o dia 01/11/2023, às 15h00 será realizada a apuração a qual será considerada válida com qualquer número de votos e a eleição será finalizada.

A apuração dos votos, ocorrerá com o convite de participação representantes dos trabalhadores, em número a ser definido pela comissão eleitoral, facultado o acompanhamento dos candidatos.

Rio de janeiro, 23/10/2023.

COMISSÃO ELEITORAL CPATP